

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano XX | Edição nº 2897



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Coordenadoria de Turismo	4
Conselhos Municipais	4
Atas e regimentos	4
Secretaria de Administração	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6
Leis	8
Secretaria de Contratações Públicas	12
Departamento de Compras	12
Cotações	12
Dispensas	19
Licitações e Contratos	20
Adjudicação / Homologação	20
Secretaria de Cultura	21
Comunicados	21
Convocação	21
Secretaria de Educação	22
Departamento de Compras	22
Dispensas	22
Secretaria de Saúde	23
Departamento de Compras	23
Dispensas	23
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	25
Atos Administrativos	25
Notificações	25
Concursos Públicos/Processos Seletivos	31
Edital - Convocação	31
Departamento de Compras	34
Cotações	34
Câmara Municipal	35

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Atos Legislativos	35
Ordem do Dia	35
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	36
Licitações e Contratos	36
Comunicados	36
Convocação	36
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	37
Concursos Públicos/Processos Seletivos	37
Resultados	37

**COORDENADORIA DE TURISMO****Conselhos Municipais****Atas e regimentos**

Ata da 6ª Reunião Extraordinária/2025 do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo

****Data:**** 26 de Junho de 2025 (Sexta-feira)

****Horário:**** 14h30

****Local:**** Sala de Reuniões, Gabinete da Prefeitura Municipal de Catanduva

****Presidente:**** Flávio Henrique Biancini Casal Garcia

****Presentes:****

* Vide lista de presenças

****Pauta:****

1. Homenagem e apresentação dos visitantes Flávio e Maitte, da revista Top.
2. Leitura e aprovação da ata anterior.
3. Discussão sobre o Rodeio de Catanduva.
4. Discussão sobre o Encontro Air Cooled e Encontro Arca.
5. Semana da Sustentabilidade.
6. Festival Nordeste.
7. Lançamento do "Catanduva é um Sucesso de Catanduva".
8. APP Turismo Rio Preto.
9. Festival das Cataratas.
10. Área Azul e ações do prefeito.
11. Participação no CISMAPA e Mapa Brasileiro do Turismo.
12. Convites para eventos e feiras.
13. Aprovação de assessoria Leal para o turismo.

****Desenvolvimento:****

*** **Abertura e Homenagens:**** A reunião teve início com a saudação aos presentes. Foram apresentados os visitantes Flávio e Maitte, da revista Top, que estão interessados em participar e acompanhar as atividades, destacando a importância da participação da sociedade civil.

*** **Aprovação de Pauta:**** A leitura da ata anterior foi aprovada, e foi informado que as atualizações do avô e do Maia serão modificadas.

*** **Área Azul:**** O turismólogo Márcio Costa parabenizou o prefeito pela iniciativa da Área Azul, e comentou sobre edições do jornal que abordam o tema.

*** **Atividades Recentes do Setor de Turismo:**** Foi destacado o curso online sobre receptivo que o Setor de Turismo participou. O trabalho do Coordenador de Turismo Eduardo Zerbianatti em frente ao turismo de Catanduva foi elogiado, sendo ele considerado uma grande aposta do prefeito.

* **Retorno ao CISMAPA:** Foi dada a notícia do retorno de Catanduva ao CISMAPA, após a saída por falta de atualização no final do ano passado. A reentrada no CISMAPA e, consequentemente, no Mapa Brasileiro do Turismo, é crucial para a cidade.

* **Participação em Eventos e Convites:** A participação em eventos de turismo tem gerado mais convites e pontuação para a cidade. Foram recebidos oito convites no início de junho para expor produtos e a marca de Catanduva. Destes, quatro não são viáveis devido a gastos desnecessários ou falta de infraestrutura para turismo pesqueiro, náutico e de aventura na cidade. Quatro convites são viáveis, incluindo um internacional em Buenos Aires, e outros em Gramado, Rio de Janeiro e Ribeirão Preto. O cadastro para Buenos Aires foi feito dentro do prazo e está em análise. O prefeito Osvaldo já deu aprovação para a participação nesses quatro eventos.

* **Comunicação e Banners:** A comunicação foi agradecida pela ênfase no turismo. Os novos banners para feiras estão prontos e instalados.

* **Aprimoramento da Equipe:** A equipe de turismo, incluindo Márcio Costa e o Coordenador de Turismo Eduardo Zerbiantti, tem buscado se aprimorar por meio de cursos e participação em eventos.

* **Verbas e MIT:** A cidade busca o ranqueamento em 165 para receber verbas de cerca de 800 mil reais, podendo chegar a um milhão para infraestrutura turística via governo federal. A aprovação na ALESP para 60 cidades ainda não saiu, apesar do parecer favorável no site da ALESP.

* **Assessoria para o Turismo:** Foi anunciado que a assessoria do Leal é necessária para o turismo e será publicada hoje, após aprovação jurídica. Essa assessoria é fundamental, pois a prefeitura não possui funcionários capacitados para realizar as pesquisas de demanda e outras atividades específicas do turismo. Márcio Costa e Cristiano Santillo são os funcionários de carreira no turismo, mas não conseguem cobrir todas as demandas. A empresa vencedora da licitação, provavelmente o Leal (que já elaborou o plano de turismo da cidade), deverá iniciar os trabalhos em breve.

* **Festival das Cataratas:** Eduardo Zerbiantti e Cristiano Santillo participaram do Festival das Cataratas, que foi considerado um evento incrível, com cerca de 15 palestras em três dias, muitas delas focadas em turismo sustentável. O tema da sustentabilidade foi o destaque, e a participação de alguém do meio ambiente no próximo ano foi sugerida. O evento recebeu mais de 10 mil pessoas e abordou temas importantes como eventos. Foi ressaltado o aumento de impostos para shows de artistas, o que pode encarecer os espetáculos e dificultar a realização de eventos particulares. No entanto, artistas que negociam agora estão mantendo os preços deste ano. A grade de shows para o próximo ano já está sendo alinhada, com o Rockfest e o show do Dia das Mães já fechados. Pequenas prefeituras podem parar de fazer eventos devido ao aumento dos impostos. O evento das Cataratas foi muito bem avaliado, e o organizador, Paulo Angeli, enviará um convite formal ao prefeito para o próximo ano.

* **Rodeio de Catanduva:** O Rodeio de Catanduva foi um sucesso, com uma média de 13 mil pessoas por dia e grande público de fora. O evento gerou vídeos viralizados nacionalmente, com destaque para Ana Castela, Zezé di Camargo e Mari Fernandes. Mari Fernandes fez seu primeiro show em rodeio no interior de São Paulo em Catanduva, divulgando bastante o evento e mostrando-se grata pela participação. O vídeo dela com o Central da Fama viralizou, alcançando um milhão de visualizações. O rodeio colocou o nome de Catanduva em evidência na mídia nacional por três dias. Eventos particulares que levam o nome da cidade são importantes e podem ser incluídos no calendário de eventos do município.

* **Semana da Sustentabilidade:** A Semana da Sustentabilidade foi um evento maravilhoso, com tendas fechadas e decoração feita pelas empresas participantes. O planetário e as atividades para crianças, com a participação de escolas, foram um sucesso. A doação de mais de mil mudas de plantas foi muito bem recebida.

* **Mobilidade Urbana e Estacionamento:** Houve uma discussão sobre a Área Azul e a prioridade do pedestre sobre o carro no urbanismo. Foi mencionado que a remoção de vagas na Rua Pará para melhorar o fluxo foi revertida por uma administração anterior. A dificuldade de mexer com a frota de veículos da cidade foi abordada. A falta de interesse da população e comerciantes em projetos de revitalização de fachadas também foi mencionada.

Documento assinado digitalmente
 FLAVIO HENRIQUE BIANCINI CASAL GARCIA
Data: 11/09/2025 07:46:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Henrique Biancini Casal Garcia

Presidente do COMTUR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.235, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.025.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 5.917, de 09 de março de 2.018 e Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2.018, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, os seguintes membros:

II – Representantes dos Trabalhadores da Área da Saúde:

13. FUNDAÇÃO PADRE ALBINO

TITULAR: Sra. Luciana Braz de Oliveira Paes

SUPLENTE: Sra. Roberta Zanqueta Viola

Art. 2º Os membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o dia **1º de maio de 2.026**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.236, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.025.**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO 02/2025, FIRMADO COM A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 18.408/25, de 08 de setembro de 2.025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO 02/2025, FIRMADO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA**, os seguintes membros:

ANA SELINA PEREIRA SOARES
JULIANA DO CARMO SARAIVA AYUSSO
FERNANDA LINS E FREITAS
MARIA LUIZA MIGUEL SIMIELLI FERNANDES
WILLIAM MARTINON CARDOSO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT



Leis



Secretaria de Administração

LEI Nº6.594, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.025

INSTITUI NO ÂMBITO DE CATANDUVA/SP O MÊS “JULHO DOURADO”, DEDICADO A AÇÕES DE SAÚDE ANIMAL E PREVENÇÃO DE ZOONOSSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria da Nobre Vereadora **IVÂNIA SOLDATI**, aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 02 de Setembro de 2.025, conforme Resolução nº 7.967.

Art. 1º Fica instituído no âmbito de Catanduva o mês “Julho Dourado”, dedicado a ações de reflexão e promoção de eventos sobre a saúde de animais de rua e animais domésticos de estimação (pets) e a importância da prevenção de zoonoses.

Parágrafo único: Para fins desta lei, entende-se por “animais de rua” os animais domésticos abandonados.

Art. 2º A instituição do mês “Julho Dourado” tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

I – promover ações que tragam qualidade de vida aos animais de rua e animais domésticos de estimação;

II – promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca da importância de medidas preventivas de zoonoses e de instrução para o zelo com animais de rua e animais domésticos de estimação;

III – instituir campanhas de adoção de animais abandonados;

IV – contribuir para a melhoria dos indicadores relativos à saúde dos animais de rua e animais domésticos de estimação;

V – promover intercâmbio visando ampliar o índice de resolubilidade das ações direcionadas a saúde de animais de rua e animais domésticos de estimação por meio de integração da população, órgãos públicos, privados, e organizações não governamentais que atuam na área de defesa animal;

VI – divulgar os preceitos contidos na declaração universal dos direitos dos animais da Organização das Nações Unidas para a Educação, à Ciência e a Cultura – UNESCO.

Art. 3º Poderá a Secretaria de Saúde promover as ações nesse sentido, a cada mês de julho, fazendo, as referidas ações, parte do calendário anual da pasta.



Secretaria de Administração

Art. 4º As iniciativas provenientes do “Julho Dourado” poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis e organizações não governamentais de proteção animal.

Art. 5º Para a regularidade e longevidade dos efeitos e objetivos desta lei, será anualmente incentivada à iluminação ou decoração voluntária da parte externa de prédios com luzes ou faixas na cor dourada, a título de simbologia, durante o mês de julho.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 09 DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

**Secretaria de Administração****LEI Nº6.595, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.025**

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA A CAMPANHA JULHO VERDE, DEDICADA À PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS CÂNCERES DE CABEÇA E PESCOÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria da Nobre Vereador **MARCOS CRIPPA**, aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 02 de Setembro de 2.025, conforme Resolução nº 7.968.

Art. 1º Fica instituída no município de Catanduva a Campanha “Julho Verde”, a ser realizada, anualmente, no mês de julho, com o objetivo de conscientizar a população sobre os fatores de risco, diagnóstico precoce, prevenção e tratamento dos cânceres que acometem a região da cabeça e pescoço.

Art. 2º A campanha poderá contar com ações promovidas pelo Poder Público em parceria com instituições de saúde, entidades da sociedade civil, meios de comunicação, escolas e universidades.

Art. 3º Durante o mês de julho, o Poder Executivo poderá promover:

- I – palestras e eventos educativos;
- II – divulgação de materiais informativos;
- III – iluminação de prédios públicos com a cor verde;
- IV – mutirões de saúde e atendimentos preventivos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Secretaria de Administração

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 09 DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 07925/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS SENDO, (CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA), TOBOGÃ INFLÁVEL E CARRINHO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 16/09/2025, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 11 de Setembro de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Brinquedos para o Evento do Dia das Crianças a ser realizado dia 12/10/2025 das 13:00 às 16:00 horas no Zoológico Municipal (com mão de obra e equipamentos inclusos) para a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA :

A celebração do **Dia das Crianças** é uma oportunidade importante para promover momentos de lazer, diversão e integração social entre as crianças . Para tornar o evento mais atrativo e proporcionar uma experiência lúdica e memorável, faz-se necessária a **locação de brinquedos recreativos** como Cama elástica (pula-pula), tobogã inflável, bem como de um carrinho de pipoca e Algodão doce, apreciado pelo público infantil.

Essa iniciativa visa não apenas o entretenimento, mas também o fortalecimento de vínculos comunitários, a valorização da infância e o incentivo a atividades saudáveis e inclusivas. A contratação desses serviços contribuirá significativamente para o sucesso do evento, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e festivo para todas as crianças participantes.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Qtde
01	Locação de Pula Pula (Cama elástica):Equipamento de estrutura de aço galvanizado com espessura do cano no mínimo de aproximadamente 1,55 mm ou chapa 16; 04 pés de suporte em aço galvanizado com espessura do cano de no	unidade	02

**Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –

CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

	mínimo 1,55 mm ou chapa 16 em formato "w" que garanta a sua estabilidade e recobertas com borrachas para não danificar o piso; molas galvanizadas de 0,18 mts no mínimo, protetores de molas coloridos de espuma de alta densidade e revestidos de pvc impermeável que não absorva água de no mínimo aproximadamente 0,25 mts de largura; área de salto em lona preta sem emendas em nylon com proteção uv; capacidade de peso suportado mínima de 120kg; mínimo de 08 hastes (pirulitos) de plástico resistente com sistema de pontas arredondadas e revestidas de isotubos blindados com proteção uv, rede de proteção colorida confeccionada em fio de polipropileno; escada colorida em formato plataforma de no mínimo 03 degraus com encaixes perfeitos que iniba a movimentação durante o uso; diâmetro de no mínimo 3,00 mts; altura mínima: 2,00 mts; altura mínima entre o solo e a lona de salto: 0,80 mts. Deverá apresentar aspecto de novo, estar higienizada e não apresentar pontos de ferrugem. Idade mínima recomendada: 03 anos; deverão estar montado no mínimo 01h00 antes da		
--	---	--	--



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

	ação. Necessário monitor responsável pelo brinquedo devidamente identificado.		
02	Locação de Brinquedo Inflável (Tobogã): Equipamento inflável com barreira final anti-impacto e telhado na parte superior (mais alta) do brinquedo, evitando quedas. Medidas mínimas de aproximadamente 3,00 mts de largura x 5,00 mts de comprimento x 4,00 de altura, lona vinílica com soldas reforçadas. Deverá apresentar aspecto de nova e estar higienizada. Deverão estar montado no mínimo 01h00 antes da ação. Necessário monitor responsável pelo brinquedo devidamente identificado.	unidade	01
03	Locação de Carrinho de Pipoca: Constituída por equipamento a gás ou elétrico (Bi-Volt) que obedeça a normas vigentes durante a execução tais como: ABNT, Manual dos Bombeiros, Inmetro e Vigilância Sanitária, com todos os utensílios como milho, sal, panela, reservatório, saquinhos de descartáveis, etc. O funcionário responsável deverá utilizar uniforme, touca e luva.	unidade	01
04	Locação de Carrinho de Algodão Doce: Constituído por equipamento profissional de	unidade	01



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

	trabalho constante único ou com mesa acoplada, funcionamento elétrico (Bi-Volt) ou a gás obedecendo todas as normas vigentes durante sua execução tais como ABNT, manual dos bombeiros, Inmetro e vigilância sanitária, cada conjunto de equipamento deverá compor utensílios para produção como açúcar, palitos, reservatórios, etc. O funcionário responsável deverá utilizar uniforme, touca, e luvas.		
--	---	--	--

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

5.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

- e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ;
- e) Declaração de Garantia do tempo do Serviço executado.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços de Locação a ser executados deverão ser no Zoológico Municipal no dia 12/10/2025 Horário das 13:00 horas às 16:00 horas- Rua 3 de Maio Nº17 –Jardim do Bosque- Catanduva/SP.

Obs: montagem com 1 hora de antecedência

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:

NOME: Ana Paula Aredes

MATRICULA: 9188-0

CARGO: Chefe de Divisão de Agricultura , Abastecimento e Viveiro Municipal

EMAIL: zoologico@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Zoológico Municipal

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07925/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE: WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2025.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07563/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.062,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 61.402.705 MAIELI TAMIRES GARCIA DA SILVA CNPJ: 61.402.705/0001-20.

Visando à Aquisição de Alicates, Garra Negativa, Máscara de Solda para uso na Secretaria de Obras e Serviços e Carrinho de Carga para transporte será para uso nas Secretarias de Obras e Serviços e Esporte e Lazer com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Licitações e Contratos

Adjudicação / Homologação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025 - Registro de Preços para Futura Aquisição de Telhas Ecologica e Chapa de Madeirite, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
FENOMAD COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, (Ref. aos lotes 03 E 04)	R\$ 85.280,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)
PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, (Ref. aos lotes 01 e 02)	R\$ 158.384,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais)
VALOR TOTAL	R\$ 243.664,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

.....

**SECRETARIA DE CULTURA****Comunicados****Convocação**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os membros titulares da Comissão Consultiva-Executiva da 'Feira de Artes, Artesanato e Antiguidades', instituída pelo Decreto nº 8.931, de 23 de julho de 2024, para participarem da reunião ordinária a realizar-se em 12 de setembro de 2025, às 16h, na Estação Cultura, situada à Rua Rio de Janeiro, nº 100.

Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, ficam convocados os respectivos suplentes, a fim de que sejam tratados assuntos pertinentes a esta Comissão.

Catanduva/SP, 11 de setembro de 2025.

Leandro Cesar Pinto
Presidente (designado)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07851/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.275,35, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: QUITERIA PATRICIA LEO CNPJ: 52.044.331/0001-27.

Visando à DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPLEMENTANDO COTAÇÃO Nº 7631/2025 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 07860/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 125,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LESSANDRA PIVA RODRIGUES-ME CNPJ: 05.264.717/0001-64.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08064/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 825,75, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA CNPJ: 74.636.952/0001-32.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS com fulcro no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

143316 - RUA ABAETE 353	148366 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 02/AP 201
152940 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 05/AP 403	166040 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 306
167851 - RUA MARTINOPOLIS 660	151405 - RUA INDIANA 401
171153 - RUA JORGE BUGATTI 433	162007 - RUA FRANCISCO GALLI 315 ANT 323
160880 - RUA JOSE CHAB 201	134441 - RUA PEDRO HERNANDES 110 FUNDOS
167381 - AVE HOLAMBRA 510 DERIV 492	173163 - RUA PARACATU 236 PARTE A
149279 - RUA ITINGA 105	156126 - AVE HOLAMBRA 218
156629 - RUA ITINGA 233 DERIV.	166661 - RUA ITINGA 287
155715 - RUA ITAMARANDIBA 386	140381 - RUA ITABIRA 420
172091 - AVE HOLAMBRA 1077	164518 - RUA GUARUJA 967
133515 - RUA ATIBAIA 79	145794 - RUA ATIBAIA 85
135164 - RUA ATIBAIA 148 DERIV/COM -1	149786 - RUA ITABIRA 15
165114 - RUA ITABIRA 32	147832 - RUA ITABIRA 55
164677 - RUA ITABIRA 92	171764 - RUA ITABIRA 116
150674 - RUA ITABIRA 165	133656 - RUA ITABIRA 238
148079 - RUA ITABIRA 248	170321 - RUA ITABIRA 268
144097 - RUA ITABIRA 275	170486 - RUA ITABIRA 285
144087 - RUA ITABIRA 298	164667 - RUA ITABIRA 355 PARTE B
171294 - RUA ITABIRA 368	165112 - RUA ITABIRA 395
147674 - RUA ITABIRA 460	167990 - RUA ITAMARANDIBA 34
164985 - RUA ITAMARANDIBA 80	149754 - RUA ITAMARANDIBA 125
164995 - RUA ITAMARANDIBA 154	165209 - RUA ITAMARANDIBA 150 (ANT.158)
156737 - RUA ITAMARANDIBA 250	146916 - RUA ITAMARANDIBA 261
148481 - RUA ITAMARANDIBA 270	144110 - RUA ITAMARANDIBA 271
165292 - RUA ITAMARANDIBA 275	170937 - RUA ITAMARANDIBA 280
148458 - RUA ITAMARANDIBA 281 PARTE A	148069 - RUA ITAMARANDIBA 331
144635 - RUA ITAMARANDIBA 347 PT/B	150583 - RUA ITAMARANDIBA 366
170723 - RUA ITAMARANDIBA 381	162472 - RUA ITAMARANDIBA 400
145804 - RUA ITINGA 25	154337 - RUA ITINGA 51
136145 - RUA ITINGA 135	133623 - RUA ITINGA 230
170320 - RUA ITINGA 246	127470 - RUA ITINGA 250
135609 - RUA ITINGA 320	170326 - RUA PARACATU 35
152678 - RUA PARACATU 62	165578 - RUA PARACATU 125
141062 - RUA PARACATU 200	141073 - RUA PARACATU 275
145802 - RUA PARACATU 276	136795 - RUA PARACATU 285
133698 - RUA PARACATU 310	163719 - RUA RIO NOVO 35
151770 - RUA RIO NOVO 80	165751 - RUA RIO NOVO 90
162300 - RUA RIO NOVO 120	135763 - RUA RIO NOVO 145
138442 - RUA RIO NOVO 150	164983 - RUA RIO NOVO 155
148337 - RUA RIO NOVO 180	144580 - RUA RIO NOVO 215
155127 - RUA RIO NOVO 220 DERIV.2- COMERCIO	151454 - RUA RIO NOVO 260
169640 - RUA SACRAMENTO 35	135739 - RUA SACRAMENTO 75
148013 - RUA SACRAMENTO 80	133622 - RUA SACRAMENTO 100
145795 - RUA SACRAMENTO 110	127637 - RUA SACRAMENTO 175
134896 - RUA SACRAMENTO 195	149317 - RUA URUCANIA 23
163728 - RUA URUCANIA 93	162298 - RUA URUCANIA 113
164448 - RUA URUCANIA 133	147663 - RUA URUCANIA 164



171862 - RUA VARZEA DA PALMA 22	149213 - RUA VARZEA DA PALMA 28
147694 - RUA VARZEA DA PALMA 44	138887 - RUA VARZEA DA PALMA 82
150970 - RUA JUINA 35	152732 - RUA JUINA 70
131843 - RUA JUINA 80	170747 - RUA MIRANDIBA 248
169646 - AVE HOLAMBRA 70	170464 - AVE HOLAMBRA 90 ligação r juina
171382 - AVE HOLAMBRA 105 FUNDOS	141147 - AVE HOLAMBRA 490
128364 - AVE HOLAMBRA 890 DERIV	165898 - AVE HOLAMBRA 990
142217 - AVE HOLAMBRA 1010 CASA 2	166561 - RUA ITUVERAVA 204 CASA 2
149621 - RUA CARDOSO 420 DERIV 2	167046 - RUA PIRACAIA 427 CS.2/PIRAJUI 981
151141 - RUA PIRACAIA 427 CS3/ PIRAJUI 975	141494 - AVE JALES 842 BL 07/AP 24
141496 - AVE JALES 842 BL 08/AP 13	141394 - AVE JALES 842 BL 05/AP 04
172760 - AVE JALES 842 BL 01/AP 03	172766 - AVE JALES 842 BL 04/AP 12
172767 - AVE JALES 842 BL 04/AP 31	172777 - AVE JALES 842 BL 07/AP 32
172780 - AVE JALES 842 BL 09/AP 32	155030 - AVE JALES 842 BL 10/AP 02
155035 - AVE JALES 842 BL 12/AP 31	167167 - AVE JALES 842 BL 08/AP 01
167173 - AVE JALES 842 BL 09/AP 31	167178 - AVE JALES 842 BL 11/AP 03
167185 - AVE JALES 842 BL 13/AP 21	151387 - AVE JALES 842 BL 02/AP 04
151388 - AVE JALES 842 BL 02/AP 32	156493 - AVE JALES 842 BL 01/AP 11
156499 - AVE JALES 842 BL 03/AP 12	156510 - AVE JALES 842 BL 06/AP 21
156516 - AVE JALES 842 BL 09/AP 03	154998 - AVE JALES 842 BL 04/AP 13
151465 - AVE JALES 842 BL 13/AP 12	151466 - AVE JALES 842 BL 13/AP 22
133062 - RUA ITUVERAVA 55 BL 01 - AP.303	170103 - RUA ITUVERAVA 55 BL 01 - AP.402
170104 - RUA ITUVERAVA 55 BL 02 - AP.202	143490 - RUA ITUVERAVA 55 BL 03 - AP.103
133069 - RUA ITUVERAVA 55 BL 03 - AP.301	133071 - RUA ITUVERAVA 55 BL 03 - AP.304
149866 - RUA ITUVERAVA 55 BL 03 - AP.403	164294 - RUA ITUVERAVA 55 BL 04 - AP.302
143492 - RUA ITUVERAVA 55 BL 05 - AP.102	133075 - RUA ITUVERAVA 55 BL 05 - AP.402
147460 - RUA ITUVERAVA 55 BL 06 AP.302	121092 - RUA CARDOSO 277
142390 - RUA CARDOSO 411	146653 - RUA CARDOSO 420 FUNDOS
143581 - RUA CARDOSO 455	121090 - RUA CARDOSO 485
117197 - RUA CARDOSO 505	137844 - RUA CONCHAL 437
117244 - RUA CONCHAL 635	168308 - RUA CONCHAL 675 FUNDOS
122788 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 272	145334 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 316 DERIV. - FUNDOS
116750 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 326	121074 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 490
167935 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 500 CASA 1	123618 - RUA ITUVERAVA 174
143589 - RUA ITUVERAVA 201 COM	117841 - RUA ITUVERAVA 204
143612 - RUA ITUVERAVA 255	144575 - AVE JALES 125
170525 - AVE JALES 235	140604 - AVE JALES 535
117718 - AVE JALES 580	171238 - AVE JALES 601
117766 - RUA LEME 335	117645 - RUA LEME 440
117636 - RUA PIRACAIA 231	170708 - RUA PIRACAIA 311
158287 - RUA PIRACAIA 316	143560 - RUA PIRACAIA 348
123568 - RUA PIRACAIA 385	158290 - RUA PIRACAIA 427
165759 - RUA QUELUZ 127	135439 - RUA QUELUZ 161 ANT 191
140825 - RUA QUELUZ 178 ANT 180	157822 - RUA QUELUZ 185
123558 - RUA QUELUZ 210	143522 - RUA QUELUZ 230
117780 - RUA QUELUZ 240 FRENTE	157826 - RUA QUELUZ 250
123552 - RUA QUELUZ 261	123560 - RUA QUELUZ 421
121327 - RUA QUELUZ 476	143525 - RUA QUELUZ 481
165297 - RUA QUELUZ 491	121334 - RUA QUELUZ 615
155478 - RUA SAO BENTO 100 FUNDOS	167356 - RUA DOMINGOS SPOSITO 119
149596 - RUA PERUIBE 179	153787 - RUA PERUIBE 299
172259 - RUA PERUIBE 339	124742 - RUA MONGAGUA 575
166862 - RUA MONGAGUA 625	167058 - RUA MONGAGUA 708
153485 - RUA MONGAGUA 935 DERIV	161257 - RUA MONGAGUA 935
153619 - RUA CAMPOS DO JORDAO 360	137098 - RUA CAMPOS DO JORDAO 380
146934 - RUA CAMPOS DO JORDAO 390	161272 - RUA CAMPOS DO JORDAO 490
166983 - RUA CAMPOS DO JORDAO 600	171209 - RUA ARAXA 76 2º CADASTRO
137631 - RUA ARAXA 120	137632 - RUA ARAXA 130
166520 - RUA ARAXA 175	161260 - RUA ARAXA 182
166675 - RUA ARAXA 200	166677 - RUA ARAXA 218
124663 - RUA ARAXA 225	166678 - RUA ARAXA 235
124628 - RUA ATIBAIA 906	124654 - RUA PERUIBE 400
166515 - RUA PERUIBE 430	161253 - RUA PERUIBE 530
124630 - RUA PERUIBE 590	166846 - RUA SANTA FILOMENA 17
136318 - RUA SANTA FILOMENA 49	166848 - RUA SANTA FILOMENA 60



137725 - RUA SANTA FILOMENA 77	131675 - RUA SANTA FILOMENA 78
124738 - RUA SANTA FILOMENA 86	136320 - RUA SANTA FILOMENA 95
131676 - RUA SANTA FILOMENA 103	166849 - RUA SANTA FILOMENA 104
166853 - RUA SANTA FILOMENA 140	166854 - RUA SANTA FILOMENA 149
166857 - RUA SANTA RITA 10	136324 - RUA SANTA RITA 20
166682 - RUA SAO BENTO 150	124672 - RUA SAO BENTO 180
166685 - RUA SAO BENTO 181	166686 - RUA SAO BENTO 200
161264 - RUA SAO BENTO 201	131610 - RUA SAO MIGUEL 50
131671 - RUA SAO MIGUEL 110	136805 - RUA SAO JERONIMO 30 FUNDOS
124748 - RUA SAO JERONIMO 30	136329 - RUA SAO JERONIMO 40
136330 - RUA SAO JERONIMO 60	161281 - RUA SAO BENEDITO 30
161282 - RUA SAO BENEDITO 50	166995 - RUA SAO BENEDITO 81
124814 - RUA SAO BENEDITO 90	136381 - RUA SAO BENEDITO 110
167055 - RUA SAO BENEDITO 131	167056 - RUA SAO BENEDITO 151
136382 - RUA SAO BENEDITO 161	124810 - RUA SAO PEDRO 41
132017 - RUA SAO PEDRO 61	161278 - RUA SAO PEDRO 70
132019 - RUA SAO PEDRO 80	166985 - RUA SAO CRISTOVAO 40
124806 - RUA SAO CRISTOVAO 50	143703 - RUA SAO CRISTOVAO 61 DERIV/FUNDOS
132015 - RUA SAO CRISTOVAO 71	166987 - RUA SAO CRISTOVAO 80
137834 - RUA SAO CRISTOVAO 91	137626 - RUA DOMINGOS SPOSITO 24
124623 - RUA DOMINGOS SPOSITO 34	131552 - RUA DOMINGOS SPOSITO 63
161246 - RUA ALEDINO GANDINI 24	136201 - RUA ALEDINO GANDINI 74
148505 - RUA ALEDINO GANDINI 84 DERIV	136325 - RUA ALEDINO GANDINI 114
172114 - RUA PONTAL 81	149218 - RUA POCOS DE CALDAS 480 POÇO
151871 - RUA TAUBATE 1905	156166 - AVE NOVAIS 2173
150611 - AVE NOVAIS 2233	117275 - ALM ORIENTE 81
141943 - ALM ORIENTE 111	136798 - ALM ORIENTE 131 DERIV
117095 - ALM ORIENTE 151	157682 - ALM ORIENTE 171
141941 - ALM ORIENTE 231	122818 - ALM ORIENTE 241
167134 - AVE JULIO CESAR MARINO 3201	117126 - TRA PLANURA 22 LIG. P/ PIRAJUI
117285 - TRA PLANURA 52 LIG. P/ PIRAJUI	117286 - TRA PLANURA 72 LIG. R. PIRAJUI
141947 - TRA PLANURA 132 LIG. P/ PIRAJUI	117128 - TRA PLANURA 152 LIG. P/ PIRAJUI
141924 - TRA UBA 51 LIG P/ TUTOIA	117257 - TRA UBA 62 LIG P/ TUTOIA
117260 - TRA UBA 82 LIG P/ TUTOIA	119963 - RUA TAUBATE 1483
116749 - RUA TAUBATE 1503	121909 - RUA TAUBATE 1730
123403 - TRA SAGRES 71	117135 - TRA SAGRES 91
157688 - TRA PIEDADE 11 Lig. AL.ORIENTE	117103 - TRA PIEDADE 171 lig.AL.ORIENTE
141868 - AVE NOVAIS 2140	154614 - RUA RINOPOLIS 111
120670 - RUA RINOPOLIS 150	124389 - RUA RINOPOLIS 201
127729 - RUA RINOPOLIS 252	120671 - RUA PONTAL 121
127728 - RUA PONTAL 243	120672 - RUA PONTAL 260
135727 - RUA MOACIR LICHTI 31	167070 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES 76
161310 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES 105	167131 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES 150 POÇO
171186 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES 200	169724 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES 235
161313 - RUA EUCLIDES PEREIRA 56	145651 - RUA EUCLIDES PEREIRA 76
167132 - RUA EUCLIDES PEREIRA 105	137985 - RUA EUCLIDES PEREIRA 125
161303 - RUA CARLOS MACHADO 130	170500 - RUA CARLOS MACHADO 131
148151 - RUA CARLOS MACHADO 161	153791 - RUA VITORIA DA CONQUISTA 28
148139 - RUA PORTO RICO 35	166250 - RUA QUIXADA 45
148565 - RUA PORTO RICO 59	154271 - RUA VITORIA DA CONQUISTA 114
156139 - RUA CATALAO 145	139931 - RUA MONTES CLAROS 171
167359 - RUA ARMANDO THOMAZINI 175	155432 - RUA MONTES CLAROS 203
172241 - RUA ARMANDO THOMAZINI 225	154989 - RUA CRUZ DAS ALMAS 234
140394 - RUA ARMANDO THOMAZINI 245	140511 - RUA MONTES CLAROS 345
153933 - RUA MONTES CLAROS 355	149018 - RUA PORTO GRANDE 473
166257 - RUA DOURADO 833 DERIV	163735 - RUA PORTO GRANDE 52 ANTIGO 64
170342 - RUA PORTO GRANDE 84	139090 - RUA PORTO GRANDE 220
171375 - RUA PORTO GRANDE 750	164475 - RUA PONGAI 50
140824 - RUA PONGAI 53	146000 - RUA PONGAI 60
145756 - RUA PONGAI 133	140814 - RUA BRASILIA 22
131848 - RUA BRASILIA 23	147701 - RUA BRASILIA 92
134765 - RUA BRASILIA 83	137889 - RUA BRASILIA 113
171129 - RUA BRASILIA 139	150582 - RUA BRASILIA 143
144024 - RUA BRASILIA 152	152733 - RUA BRASILIA 193 SALAO
152126 - RUA CALDAS NOVAS 30	126672 - RUA CALDAS NOVAS 43



145832 - RUA CALDAS NOVAS 140
167844 - RUA CALDAS NOVAS 185
163739 - RUA CALDAS NOVAS 275
135159 - RUA CAMPO VERDE 71
150591 - RUA CAMPO VERDE 182
169638 - RUA CAMPO VERDE 246
152258 - RUA CAMPO VERDE 375
149172 - RUA CATALAO 205
145806 - RUA CATALAO 240 ANTIGO 234
164478 - RUA CATALAO 305
147117 - RUA CATALAO 485
164866 - RUA DOURADO 384 ANT 100
145461 - RUA DOURADO 454 ANT 170
148022 - RUA DOURADO 470 ANT 190/474
144107 - RUA DOURADO 539 PARTE A (ANT 253)
152526 - RUA DOURADO 568 ANT 284
145644 - RUA DOURADO 604 ANT 320
135499 - RUA DOURADO 638 ANT 354
148721 - RUA DOURADO 747 ANT 461
170634 - RUA DOURADO 833 ANT 545
131788 - RUA SANTIAGO 644 ANT 70
148823 - RUA SANTIAGO 800 ANT 230
135486 - RUA SANTIAGO 845 ANT 267
135138 - RUA SANTIAGO 895 ANT 321
133529 - RUA SANTIAGO 906 ANT 330
128642 - RUA SANTIAGO 927 ANT 931
134687 - RUA SANTIAGO 988 ANT 420
151619 - RUA SANTIAGO 1052 (ANT.486)
144969 - RUA SANTIAGO 1098 ANT 530
133810 - RUA CRUZ DAS ALMAS 23
164774 - RUA CRUZ DAS ALMAS 83 PT- A
140310 - RUA CRUZ DAS ALMAS 139
153555 - RUA CRUZ DAS ALMAS 170
147697 - RUA CRUZ DAS ALMAS 193
137225 - RUA CRUZ DAS ALMAS 305
147679 - RUA CRUZ DAS ALMAS 692
134457 - RUA MONTES CLAROS 63
165485 - RUA MONTES CLAROS 113
152452 - RUA MONTES CLAROS 170
144521 - RUA MONTES CLAROS 190
153062 - RUA MONTES CLAROS 330
146081 - RUA MONTES CLAROS 404
165897 - RUA ARMANDO THOMAZINI 160
138498 - RUA ARMANDO THOMAZINI 390
166913 - RUA ESTADOS UNIDOS 28
172938 - RUA GUARUJA 37
151418 - RUA NORUEGA 120
150223 - RUA ITALIA 145 DERIV/R. IRLANDA(455)
154927 - RUA NORUEGA 230
170490 - RUA IRLANDA 580
151269 - RUA IGARAPAVA 768
140800 - RUA IGARAPAVA 1059
165251 - RUA CAMPOS DO JORDAO 51 LIG R IRLANDA
128842 - RUA IGARAPAVA 607
137012 - RUA IGARAPAVA 741
124846 - RUA IGARAPAVA 760
152469 - RUA IGARAPAVA 911
163614 - RUA IGARAPAVA 991
140439 - RUA ESTADOS UNIDOS 36
169515 - RUA ESTADOS UNIDOS 63
151988 - RUA CANADA 10
133914 - RUA MEXICO 39 LIG. P/IRLANDA
140276 - RUA ARABIA SAUDITA 98
145050 - RUA ARABIA SAUDITA 178
133916 - RUA FINLANDIA 29
150952 - RUA CALDAS NOVAS 149
147106 - RUA CALDAS NOVAS 262
168272 - RUA CAMPO VERDE 62
165084 - RUA CAMPO VERDE 82
148530 - RUA CAMPO VERDE 182 CASA 1
133533 - RUA CAMPO VERDE 306
152498 - RUA CATALAO 172
126870 - RUA CATALAO 226
135035 - RUA CATALAO 269 (ANT 275)
152641 - RUA CATALAO 325
131789 - RUA DOURADO 335 ANT 53
149095 - RUA DOURADO 404 ANT 120
149838 - RUA DOURADO 464 ANT 180
164596 - RUA DOURADO 509 ANT 223
164484 - RUA DOURADO 548 ANT 264
170592 - RUA DOURADO 599 ANT 313
164770 - RUA DOURADO 614 ANT.618-PT.B
168136 - RUA DOURADO 658 ANT 374
144797 - RUA DOURADO 793 ANT 505
145768 - RUA SANTIAGO 624 ANT 50
165985 - RUA SANTIAGO 744 FUNDOS
147766 - RUA SANTIAGO 835
133530 - RUA SANTIAGO 876 ANT 300
152264 - RUA SANTIAGO 905 ANT 327
173006 - RUA SANTIAGO 910 AN.916
164722 - RUA SANTIAGO 956 ANT 380
164469 - RUA SANTIAGO 916 ANT. 346
164557 - RUA SANTIAGO 1078 ANT 510
154571 - RUA SANTIAGO 1177
164772 - RUA CRUZ DAS ALMAS 63
144093 - RUA CRUZ DAS ALMAS 119
150580 - RUA CRUZ DAS ALMAS 149
145760 - RUA CRUZ DAS ALMAS 183 ANT 203
147699 - RUA CRUZ DAS ALMAS 203 ANT 183
136814 - RUA CRUZ DAS ALMAS 395
152759 - RUA MONTES CLAROS 43
137383 - RUA MONTES CLAROS 83
154635 - RUA MONTES CLAROS 140
134511 - RUA MONTES CLAROS 183
171271 - RUA MONTES CLAROS 324
151535 - RUA MONTES CLAROS 380
165514 - RUA MONTES CLAROS 404 CASA 1
165919 - RUA ARMANDO THOMAZINI 172
154556 - RUA PORTO RICO 25
151875 - RUA NORUEGA 726 CASA 2
164609 - RUA NICARAGUA 39
153904 - RUA FINLANDIA 125 DERIV
140801 - RUA MEXICO 230
149626 - RUA IRLANDA 270
140049 - RUA CUBATAO 656
153636 - RUA INGLATERRA 769 DERIV
153370 - RUA CUBATAO 685 PORTARIA/SALAO
148857 - RUA CUBATAO 685 CASA 12
151158 - RUA IGARAPAVA 677
147308 - RUA IGARAPAVA 751
171828 - RUA IGARAPAVA 760 POÇO
145583 - RUA IGARAPAVA 941
152754 - RUA ESTADOS UNIDOS 7
133649 - RUA ESTADOS UNIDOS 62
141166 - RUA ESTADOS UNIDOS 150
131437 - RUA CANADA 36
151444 - RUA ARABIA SAUDITA 81
167979 - RUA ARABIA SAUDITA 128 DERIV/RAMAL
137282 - RUA ARABIA SAUDITA 183
131504 - RUA FINLANDIA 30



170364 - RUA FINLANDIA 42 PARTE B
151611 - RUA FINLANDIA 75 CASA A
145053 - RUA FINLANDIA 186
127647 - RUA CUBATAO 303
135417 - RUA NORUEGA 270
169497 - RUA NORUEGA 349
169493 - RUA NORUEGA 530
140270 - RUA NORUEGA 656
163606 - RUA NORUEGA 705
148175 - RUA NORUEGA 760
132254 - RUA IRLANDA 74
163602 - RUA IRLANDA 190
134152 - RUA IRLANDA 360
162297 - RUA IRLANDA 391
147299 - RUA IRLANDA 430
151584 - RUA IRLANDA 470
134154 - RUA IRLANDA 520
142578 - RUA INGLATERRA 25
151810 - RUA INGLATERRA 95
144276 - RUA INGLATERRA 155
131424 - RUA INGLATERRA 300
170471 - RUA INGLATERRA 570
163617 - RUA INGLATERRA 580 PARTE B
164625 - RUA INGLATERRA 620
148309 - RUA INGLATERRA 684
148819 - RUA INGLATERRA 729
153124 - RUA NICARAGUA 99 FUNDOS
151865 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 39 CASA 3
139718 - AVE MIGUEL CALIL 269
141248 - AVE MIGUEL CALIL 707 COMERCIO
161420 - RUA DOMINGOS MARINO 15
125387 - RUA DOMINGOS MARINO 45
161385 - RUA OTAVIO GOUVEIA 135
133363 - RUA FRANCISCO COSTA 145
167439 - RUA OTAVIO GOUVEIA 253
136722 - RUA FRANCISCO COSTA 167 CASA 4
133272 - RUA JOSE FERNANDES 154
136630 - RUA PEDRO PIVATO 165
121611 - RUA PEDRO PIVATO 217
133372 - RUA PEDRO PIVATO 239
162084 - RUA PEDRO PIVATO 257
167930 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA 35
167564 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 39 CASA 2
125450 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 55
171322 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 105 FDS
136589 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 111 A
167312 - RUA ADALBERTO BUENO NETO 79
125441 - RUA ELISEU MARDEGAN 98
133287 - RUA ELISEU MARDEGAN 380 LIG. R. SALOMÃO IZAR
138640 - RUA ELISEU MARDEGAN 456
142328 - RUA ELISEU MARDEGAN 674
136711 - RUA SALOMAO IZAR 16
165563 - RUA SALOMAO IZAR 196
153801 - RUA SALOMAO IZAR 214
133382 - RUA SALOMAO IZAR 319
162411 - RUA SALOMAO IZAR 349
136709 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA 70
133381 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA 127
125381 - AVE MIGUEL CALIL 65
136624 - AVE MIGUEL CALIL 345
139341 - AVE MIGUEL CALIL 386
125442 - AVE MIGUEL CALIL 537
161403 - AVE MIGUEL CALIL 668
125443 - AVE MIGUEL CALIL 700
141350 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI 5
144012 - RUA FINLANDIA 56
163598 - RUA FINLANDIA 155
171124 - RUA CUBATAO 160 POÇO
134072 - RUA NORUEGA 210
134032 - RUA NORUEGA 290
169514 - RUA NORUEGA 526 PARTE A
127325 - RUA NORUEGA 627 FUNDOS
131434 - RUA NORUEGA 660
167867 - RUA NORUEGA 720
150927 - RUA NORUEGA 765
145046 - RUA IRLANDA 114
134390 - RUA IRLANDA 210
169504 - RUA IRLANDA 370
167970 - RUA IRLANDA 397
131425 - RUA IRLANDA 431
163616 - RUA IRLANDA 485
140435 - RUA IRLANDA 565
148468 - RUA INGLATERRA 75
145119 - RUA INGLATERRA 145
148401 - RUA INGLATERRA 290
134707 - RUA INGLATERRA 550
169511 - RUA INGLATERRA 574 PARTE B
164869 - RUA INGLATERRA 590
140282 - RUA INGLATERRA 674
169501 - RUA INGLATERRA 717
170340 - RUA NICARAGUA 79
127348 - RUA NICARAGUA 189
172165 - RUA ADALBERTO BUENO NETO 42 CASA 2
155803 - RUA ELISEU MARDEGAN 380 DERIVACAO
164697 - AVE MIGUEL CALIL 810
138249 - RUA DOMINGOS MARINO 40
161445 - RUA DOMINGOS MARINO 55
136721 - RUA FRANCISCO COSTA 143
136848 - RUA OTAVIO GOUVEIA 253 FUNDOS
135488 - RUA OTAVIO GOUVEIA 263
171504 - RUA JOSE FERNANDES 9
133379 - RUA OTAVIO GOUVEIA 359 ANT. 365
134146 - RUA PEDRO PIVATO 194
167552 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 113
147191 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 141
144714 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 201 FUNDOS
134489 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA 45
172027 - RUA LUIS JORGE 210
161379 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 75
125392 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 105
138366 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 160
161376 - RUA ADALBERTO BUENO NETO 175
125295 - RUA ELISEU MARDEGAN 303
127531 - RUA ELISEU MARDEGAN 439 DERIV
135418 - RUA ELISEU MARDEGAN 662
170985 - RUA ELISEU MARDEGAN 708 CASA 2
167936 - RUA SALOMAO IZAR 32 antigo 28
137394 - RUA SALOMAO IZAR 200
161443 - RUA SALOMAO IZAR 280
141158 - RUA SALOMAO IZAR 337
146257 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA 15 DERIV
152168 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA 85
133360 - AVE MIGUEL CALIL 27
133354 - AVE MIGUEL CALIL 211
167449 - AVE MIGUEL CALIL 369
153493 - AVE MIGUEL CALIL 410
161415 - AVE MIGUEL CALIL 545
167536 - AVE MIGUEL CALIL 670
127320 - AVE MIGUEL CALIL 942
166594 - RUA IPATINGA 14



141271 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 15	153724 - RUA JORGE TOMIO NOSE 21
151878 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR 150	141272 - RUA IBIRACI 35
172243 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR 38	140228 - RUA JOSE MENDES 51
140475 - RUA JOAO MORELLI FILHO 55	149993 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR 61
150408 - RUA IPATINGA 74	153994 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 75
151095 - RUA ITAPACI 80	172218 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR 90
156530 - RUA ITAPACI 96	172369 - RUA JOAO MORELLI FILHO 105
166544 - RUA GERALDINO MANFRINATO 110	155446 - RUA AGUAS VERMELHAS 119
154042 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR 132	139728 - RUA ANDRADAS 134
154083 - RUA AGUAS VERMELHAS 145	172147 - RUA AGUAS VERMELHAS 155
172148 - RUA AGUAS VERMELHAS 169	166707 - RUA GERALDINO MANFRINATO 170
172496 - RUA JOSE MENDES 172	150069 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR 182
166739 - RUA IPATINGA 184	151737 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 186
140466 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR 201	172881 - RUA JOSE MENDES 242
172575 - RUA JOAO FESSORI 243 lig.r.Carlindo C.Porto	166552 - RUA IBIRACI 250
153342 - RUA AGUAS VERMELHAS 251	155798 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 255
166247 - RUA ANDRADAS 258	166415 - RUA IBIRACI 260
139264 - RUA CARANGOLA 263	155386 - RUA JOAO MORELLI FILHO 325
166867 - RUA CARANGOLA 337	140138 - RUA CARANGOLA 353
140284 - RUA JOAO MORELLI FILHO 355	153770 - RUA CARANGOLA 357
172226 - RUA JOAO MORELLI FILHO 365	140378 - RUA IBIRACI 376
166396 - RUA IBIRACI 386	140972 - RUA CARANGOLA 387 DERIV.N. 379
151682 - RUA IBIRACI 510	166624 - RUA PORTO RICO 567
140464 - RUA JUSSARI 590	154429 - RUA ITAMARAJU 631
149666 - RUA JUSSARI 679	166543 - RUA ITAMARAJU 681
140207 - RUA ITAMARAJU 727	172924 - RUA JUSSARI 732
172245 - RUA ITAMARAJU 757	149557 - RUA JUSSARI 772
140478 - RUA ITAMARAJU 808	149672 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1806
141352 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1914	142057 - RUA ANDRADAS 265
165584 - RUA ANDRADAS 331	137192 - RUA ANDRADAS 445
138975 - RUA ANDRADAS 481	166128 - RUA ANDRADAS 485
165135 - RUA ANDRADAS 525	151484 - RUA ANDRADAS 545
165443 - RUA ANDRADAS 571	153553 - RUA CARANGOLA 222
139008 - RUA CARANGOLA 283	153125 - RUA CARANGOLA 293
165592 - RUA CARANGOLA 316	165457 - RUA CARANGOLA 455
135171 - RUA CARANGOLA 465	171180 - RUA IBIRACI 285
165115 - RUA IBIRACI 295	133812 - RUA IBIRACI 335
149756 - RUA IBIRACI 375	134730 - RUA IBIRACI 447
165494 - RUA IBIRACI 557 DERIV	150763 - RUA IPATINGA 89
149841 - RUA IPATINGA 143	145166 - RUA IPATINGA 193
170298 - RUA IPATINGA 225	147067 - RUA IPATINGA 258
171341 - RUA IPATINGA 284	170682 - RUA IPATINGA 338 DERIV
134134 - RUA IPATINGA 395	153255 - RUA LORETO 71
152792 - RUA AGUAS VERMELHAS 361	171899 - RUA AGUAS VERMELHAS 369



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

**EDITAL Nº. 10/2.025 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2.020**

Considerando a **DESISTÊNCIA** dos (a) candidatos (a) abaixo relacionados:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

13º UELITON JOSE DIAS

Fica **CONVOCADO (a)**, nos termos dos “Itens 10” do Edital Abertura do Concurso Público nº. 001/2.020, o (a) candidato (a) seguinte na relação dos aprovados:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

14º MARCIA MARIA ALVES COLOMBO

Que deverá comparecer no Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, situado na Rua São Paulo, n.º 1.108 – Higienópolis – CEP 15.804-000 – Catanduva-SP, no período de **12 de setembro de 2.025 a 18 de setembro de 2.025**, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00h.

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” - cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais”;

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, situada na Rua São Paulo, n.º 1.108 – Higienópolis – CEP 15.804-000 – Catanduva-SP, dentro do prazo concedido na presente convocação, ou seja, 12 de setembro de 2.025 a 18 de setembro de 2.025**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui;

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP

Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656

Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00

www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br



4.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável;

4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada;

4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.

5 - Xerox simples: Certidão de casamento e/ou averbação de divórcio, separação, comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 – 01 (uma) Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA, O(S) CANDIDATO(S) DEVERÃO AINDA:

- O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

- Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, "c"; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido nesta convocação, AGENDAR**, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo, junto a Empresa Athos – Segurança & Medicina do Trabalho, situada na Rua Pernambuco, n.º 653 – Centro – Catanduva SP;

- **Impreterivelmente em até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade, COMPARECER** a sede do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, situado a Rua Sergipe, n.º 796 – Centro – Catanduva SP, para efetuar o cadastro e assinatura do termo de ciência a respeito das carências do Plano de Saúde;

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP

Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656

Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00

www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br



IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado DESISTÊNCIA do candidato.

Catanduva SP, 11 de setembro de 2.025.

Alessandra Talita Brumati Roque
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP
Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656
Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00
www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 165/2025 - PARA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO PARA APLICAÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL PRODUZIDA PELAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - UTAS DA SAEC, RESPONSÁVEIS PELO ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 29/09/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 11 de setembro de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO Nº 166/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SWITCH DE REDE (RACK) COM 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET PARA A SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 19/09/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 11 de setembro de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO Nº 167/2025 - PARA LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APURAÇÃO DE CONSUMO INFORMATIZADA COM TRANSMISSÃO "ONLINE" DE LEITURA DE MEDIDORES DE ÁGUA E ESGOTO, COM EMISSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAMENTO, UTILIZANDO MEIO DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS; IMPRESSÃO E ENTREGA DOS AVISOS DE DÉBITOS, QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITO, ENTREGA ANUAL DO CARNÊ DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DEMAIS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO IMPRESSA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 29/09/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 11 de setembro de 2025

Setor de Compras

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Ordem do Dia****-28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025.-**

1. - ABERTURA – às 17h30
2. - EXPEDIENTE
 - Discussão e votação das Atas das sessões anteriores. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.
3. - ORDEM DO DIA
 - 3.1 - 1ª DISCUSSÃO
 - 3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 046/2025, da vereadora Laura Luiza (Protetora), dispõe sobre a publicidade dos meios de denúncia contra maus-tratos aos animais e dá outras providências.
 - 3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 047/2025, da vereadora Ivânia Soldati, dispõe sobre a denominação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - Dr. Adalfredo Hermes Borsatto e dá outras providências.
 - 3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 048/2025, do vereador Marcos Crippa, dispõe sobre a instituição da Semana Municipal do Patrimônio Cultural e Imaterial da Banda Marcial Municipal de Catanduva – BAMUCA, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 20 de setembro, e dá outras providências.
 - 3.1.4 - Discussão e votação do P.L. nº 049/2025, do vereador Marcos Crippa, institui Campanha de divulgação e incentivo ao uso do “Sinal de Pedido Silencioso de Socorro” como medida de prevenção e combate à violência doméstica e outras situações de risco.
 - 3.1.5 - Discussão e votação do P.L. nº 050/2025, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a adoção de medidas para contenção de perdas comerciais na gestão de contas da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, especialmente em situações de vulnerabilidade social, e dá outras providências.
4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS
5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.

- MARCOS CRIPPA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -
- Diretor Geral -

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Comunicados****COMUNICADO****Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais****Assunto: Sessão Análise de Documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 12 de setembro às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 11 de setembro de 2025.

Viviane C. Palma**Diretora Administrativa****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
052/2023	DALILA ISABEL CALIAM FOGAÇA	364.***.***-10
001/2025	SERGIO LUIS DE AZEVEDO	245.***.***-13
008/2025	RODRIGO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	324.***.***-46
023/2025	MARLON MICHEL DE SOUZA	524.***.***-09
129/2025	GLÓRIA GABRIELA MORENO DE OLIVEIRA	705.***.***-57
130/2025	RODRIGO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	324.***.***-46
133/2025	JULIANA MICHELONI	311.***.***-54
145/2025	TAINA JULIANA TOMIURA	409.***.***-56
155/2025	BEATRIZ RIZO TROJILLO	454.***.***-02
155/2025	BEATRIZ JACOMO	442.***.***-06

Catanduva - SP, 11 de setembro de 2025.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Resultados****INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA**

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

**EDITAL Nº 037/2025****DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO CONVOCADO
PELO EDITAL Nº 035/2025**

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES Catanduva, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o **RESULTADO** do Processo Seletivo convocado pelo Edital nº 035/2025, de 25/08/2025, destinado à seleção de Professores para contratação temporária:

CÓDIGO da vaga: 15N – CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
Classificação	Nome	Prova Didática	Prova Títulos	Nota Final
1º	José Eduardo Ronchi	94,0	12,2	106,2

1. Nos termos do item 5.7 do Edital nº 035/2025, será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver, na prova didática, média igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

2. Do resultado acima cabe recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, a ser interposto no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, da data da publicação do edital, devendo ser registrado no serviço de protocolo do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, no mesmo endereço em que foi feita a inscrição, de segunda a sexta-feira, no horário das **14h às 18h**.

Catanduva-SP, 11 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Vieira Marques
Diretor IMES Catanduva